



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 - Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 10.520, e Lei Federal n.º 8.666/93, e as demais normas legais e regulamentares.

1.2 Decreto Federal nº 10.024 de 23 de setembro de 2019;

1.3 Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;

2. DO OBJETO

2.1. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO O REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE 11 (ONZE) VEÍCULOS NOVOS, ZERO-KM, DESTINADOS AO SUPORTE E ÀS AÇÕES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 O presente termo motiva-se pela necessidade da aquisição de Veículo automotor, que têm por finalidade atender a necessidade do Gabinete no suporte ao bom desempenho no dia a dia de trabalho do chefe do executivo e das Secretarias deste município, proporcionará maior produtividade nos trabalhos e segurança aos servidores e usuários, garantindo agilidade promovendo assim o desenvolvimento de suas responsabilidades e compromissos.

3.2 Trata-se de procedimento administrativo indispensável para o pleno e correto funcionamento deste Município, que será adquirido visando renovação da frota pertencente ao Município de Cumaru do Norte-PA que terá como objetivo suprir as demandas de serviços administrativos, com isso, ampliaremos o acesso aos trabalhos, oferecidos e melhorando a qualidade de atendimento da população que necessita deste serviço, trazendo inclusão social e dignidade do município.

3.3 Tendo como pontos relevantes às condições previstas de uso desses veículos, quais sejam o uso de realizar deslocamentos em centros urbanos, e trafegar em rodovias e/ou estradas intermunicipais e interestaduais.

Cumaru do Norte-Pá 16 de outubro de 2020

CLEUSA TEMPONI
Prefeita de Cumaru do Norte